



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CAMPUS VIDEIRA
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços ***Campus Videira***

Ano VIII – MAIO de 2017



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezzera Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Marion Schmidt

EDITORIAL

Responsável:

Luana de Araujo Huff
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE nº 2866793

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira



SUMÁRIO

1	PORTARIAS E RETIFICAÇÕES	05
2	DIÁRIAS	30
3	CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	31
4	MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	32

1 PORTARIAS E RETIFICAÇÕES

PORTARIA N° 126/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **GRAZIELI FERRERA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 301/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 127/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 047/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 127/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 047/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 129/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 283/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 130/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 273/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 02 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 299/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 132/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 07 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 286/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 15 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 285/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 21 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 135/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicólogo, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 136/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, para a Função Gratificada de Coordenadora da Assistência Estudantil, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 138/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora da Assistência Estudantil, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 140/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 23 de março de 2017, que constitui a Comissão Disciplinar do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 141/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775, como presidente; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267, como vice-presidente; **ADRINA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, como secretária; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, o Art. 47 da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para atuarem como mediadores/conciliadores conforme a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775, como presidente; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267, como vice-presidente; **ADRINA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, como secretária; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 141/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, o Art. 47 da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispões sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico

e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para atuarem como mediadores/conciliadores conforme a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 146/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como Fiscal Titular do Contrato nº 010/2017, celebrado com a empresa DEFESA SERVICE - SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ nº 13.940.738/0001-80.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de copeiragem a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/02/2017 a 31/10/2018, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula 9ª da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º – A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; **NAILA ROBERTA MACCARI**, discente, CPF 101.042.039-94, RG 5.585.049, Matrícula 201510110 e **VANESSA SERAFINI**, discente, CPF 086.086.479-07, RG 6.168.863, Matrícula 201510116, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Informática do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 332/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2015.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985961, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **ELETROELETRÔNICA** – Processo nº 23352.001366/2017-68;

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1947134, **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378 para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **PEDAGOGIA** – Processo nº 23352.001368/2017-57;

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 151/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Titular do Contrato nº 002/2016, celebrado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados em todo o território nacional, especialmente no estado de Santa Catarina, Mato Grosso e Pará para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Reitoria e demais órgãos participantes, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 30/03/2016 e término em 29/03/2018, conforme disposto no Item 7.1 da Cláusula Sétima da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 118/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Titular do Contrato nº 11/2017, celebrado com a empresa TRANSVAN LTDA – ME, CNPJ nº 01.905.143/0001-05.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é Contratação de empresa para execução de serviço de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/03/2017 e término em 31/12/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência,

considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como seu substituto.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Titular do Contrato nº 11/2017, celebrado com a empresa TRANSVAN LTDA – ME, CNPJ nº 01.905.143/0001-05.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é Contratação de empresa para execução de serviço de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/03/2017 e término em 31/12/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como seu substituto.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

PORTARIA Nº 154/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Análise do Programa de Assistência Estudantil do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será até a data de 31 de dezembro de 2017;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º – DESIGNAR os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554 e **GIANE MARIA BOSI**, CRN: 4828 – 10ª Região,

Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser executado no Campus, membro convidado.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Definir, entre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE, juntamente com a Nutricionista da reitoria do IFC;
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE;
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Enfermeira GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, a qual terá como suplentes a Assistente de Alunos, TATIANA ZUFFO DE CASTILHA e a Técnica em Assuntos Educacionais, LORIANE VICELLI.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 292/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 17 de outubro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, como Fiscal Titular do Contrato 003/2015, celebrado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços de Publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/02/2015 e término no dia 13/02/2018, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 157/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, como Fiscal Titular do Contrato 001/2015, celebrado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 27/01/2015 e término no dia 31/12/2017, conforme disposto na Cláusula Décima da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, como substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 158/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, como Fiscal Titular do Contrato 013/2017, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE-SC, CNPJ nº 04.310.564/0001-81.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de serviços de agente de integração de vagas para estágio remunerado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do

Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 12/04/2017 e término no dia 11/04/2018, conforme disposto no Item 10.1 da Cláusula Décima da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793,, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2017;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2017 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2018 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 160/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, no período de **22/05/2017 a 27/05/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **31/07/2017 a 05/08/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 161/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432 e **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, como titulares e como suplentes: **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473 e **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 14 de maio de 2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 162/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016,

publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC *Campus* Videira para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS):

Docentes: como titulares: **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432 e **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; como suplentes: **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473 e **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554;

Técnicos Administrativos: como titulares: **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327 e **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; como suplentes: **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070 e **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978;

Discentes: como titulares: **RODRIGO DOS REIS GOMES MARTINS**, CPF nº 370.449.738-09 e **JUSSARA PANIGÁZ**, CPF nº 064.205.159-39; como suplentes: **DELÍS BONIATTI** CPF nº 081.633.539-70 e **PATRÍCIA ZAGO**, CPF nº 067.726.209-41.

Art. 2º – A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela Resolução *Ad referendum* nº 001-CONSUPER/2014, para o processo de escolha dos representantes no Conselho de *Campus*.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, para a informar seu presidente e secretário.

Art. 5º – Revogar a Portaria nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 01 de junho de 2015.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 163/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 323/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 22 de novembro de 2016, que constitui a Comissão Especial para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 164/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **CARLINHOS ALVES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnica, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Raul Educando Fernandez Sales
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 035 de 27/01/2016
Publicada no DOU em 28/01/2016

PORTARIA Nº 165/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2753310, de **15/06/2017 a 29/06/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **31/12/2017 a 14/01/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 166/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, como presidente; **GISLAINE JULIANOTTI**

CARLESSO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, e, como suplentes, **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666 e **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, para, constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros do Comitê será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 10 de março de 2016.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 123, de 26 de abril de 2017:

Onde se lê:

[...]

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

[...]

Leia-se:

[...]

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

[...]

Videira, 05 de maio de 2017.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 145, de 10 de maio de 2017:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 12/01/2017, o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

[...]

Videira, 19 de maio de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 147, de 10 de maio de 2017:

Onde se lê:

[...]

DISPENSAR o servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654,

[...]

Leia-se:

[...]

DESIGNAR o servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654,

[...]

Videira, 23 de maio de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 159, de 17 de maio de 2017:

Onde se lê:

[...]

- **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960.

[...]

Leia-se:

[...]

- **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960.

- **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2245262.
[...]

Videira, 19 de maio de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 162, de 22 de maio de 2017:

Onde se lê:

[...]

ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473

[...]

Leia-se:

[...]

ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473

[...]

Videira, 22 de maio de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

2 DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	001070/17	TIAGO GIURIATTI	Visita técnica para avaliação dos Blocos e edificações do campus Videira, conforme Memorando eletrônico nº 55/2017-DG/VID (11.01.07.01) Título: Reavaliação patrimonial dos bens imóveis do IFC Campus Videira.	Videira/SC	15/05/2017	18/05/2017	3,5	R\$ 536,22	DG
02	001094/17-1C	ANGELA LIDVINA SCHNEIDER	Participar do curso sobre Análise e Melhoria de Processos oferecido pelo IFC em parceria com a ENAP.	Blumenau/SC	21/05/2017	26/05/2017	5,5	R\$ 869,40	DAP
03	001144/17	PAULO BRUSCHI	Participar do Curso da ENAP realizado em parceria com o IFC em "Análise e Melhoria de Processos".	Blumenau/SC	21/05/2017	26/05/2017	5,5	R\$ 869,40	DG
04	001259/17	LUANA DE ARAUJO HUFF	Participação em Capacitação da equipe de trabalho de Gestão de Pessoas dos Campi do IFC, conforme convocação realizada via Memorando Circular nº 29/2017 – DGP/REITOR.	Blumenau/SC	30/05/2017	31/05/2017	1,5	R\$ 304,64	DAP
05	001305/17	NILSON CESAR FRAGA	Ministrar palestra, no dia 29/05/2017, no IFC Campus Videira, sobre o tema Guerra do Contestado à comunidade em geral, com o título "Contestado, a arqueogeografia na terra da guerra esquecida: fragmentos de um crime contra a humanidade", atividade esta promovida pelo Núcleo de Estudos do Contestado em parceria com o Projeto Café com Segurança, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e do Curso Superior em Pedagogia.	Videira/SC	28/05/2017	30/05/2017	2,5	R\$ 528,75	DG

3 CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULO	PLACA	Km INICIAL	Km FINAL	Km TOTAL
FORD FIESTA	ENM 6357	158290	158370	80
VW PARATI	MFV 8819	121063	121088	25
VW KOMBI	MBH 4534	67514	67635	121
VW SAVEIRO	OGL 3451	42685	42767	82
FORD FOCUS	MLX 1601	65997	66728	731
FORD FOCUS	MLX 1741	67912	68021	109
FIAT DOBLÔ	MKR 8202	34830	35031	201
TOTAL				1349

4 MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.000.09 8/2017-67	2017NE800088	339039	CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE AMARILDO PEDRO BISCARO PARA MINISTRAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NO IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2017.	03Mai17	R\$ 800,00	AMARILDO PEDRO BISCARO	INEXIGIVEL
23475.000.10 4/2017-90	2017NE800090	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS LABORATÓRIOS DAS DISCIPLINAS DE QUÍMICA E ÁREAS AFINS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	08Mai17	R\$ 376,44	QUALVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	PREGAO
23475.000.10 4/2017-90	2017NE800091	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS LABORATÓRIOS DAS DISCIPLINAS DE QUÍMICA E ÁREAS AFINS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	08Mai17	R\$ 670,55	ROMA REAGENTES LTDA. - EPP	PREGAO
23475.000.10 4/2017-90	2017NE800092	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS LABORATÓRIOS DAS DISCIPLINAS DE QUÍMICA E ÁREAS AFINS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	08Mai17	R\$ 131,90	LABGLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS	PREGAO
23475.000.10 4/2017-90	2017NE800093	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS LABORATÓRIOS DAS DISCIPLINAS DE QUÍMICA E ÁREAS AFINS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	08Mai17	R\$ 458,93	REYGLASS COMERCIAL LTDA – EPP	PREGAO
23352.000.35 5/2017-61	2017NE800094	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	09Mai17	R\$ 796,20	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PREGAO
23352.000.35 5/2017-61	2017NE800095	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	10Mai17	R\$ 8.730,00	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA – EPP	PREGAO
23352.000.35 5/2017-61	2017NE800096	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	10Mai17	R\$ 1.552,20	DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS – ME	PREGAO
23352.000.35 5/2017-61	2017NE800097	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	10Mai17	R\$ 4.238,54	FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP	PREGAO
23352.000.35 5/2017-61	2017NE800098	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS	10Mai17	R\$ 34.543,30	C V MALFATTI	PREGAO

			DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.			COMPONENTES ELETRONICOS – EPP	
23352.000.35/2017-61	2017NE800099	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	10Mai17	R\$ 4.582,50	POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -	PREGAO
23352.000.35/2017-61	2017NE800100	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	10Mai17	R\$ 2.855,21	SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME	PREGAO
23352.000.35/2017-61	2017NE800102	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	10Mai17	R\$ 2.404,80	AMILTON GUIMARAES – ME	PREGAO
23352.000.35/2017-61	2017NE800104	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA E PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	10Mai17	R\$ 2.007,74	FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP	PREGAO
23352.001.25/2017-15	2017NE800112	339030	AQUISIÇÃO DE ESPELHOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	12Mai17	R\$ 1.971,00	VIDRACARIA ESMERALDA LTDA – ME	DISPENSADA DE LICITAÇÃO
23352.001.37/2017-12	2017NE800114	339030	CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA A SERVIDORA ROSANGELA AGUIAR ADAM PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO.	12Mai17	R\$ 1.500,00	FAVORECIDO: ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23352.001.25/2017-04	2017NE800115	449052	AQUISIÇÃO DE HD PARA SERVIDOR DELL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	12Mai17	R\$ 1.000,00	ANA CAROLINA MARTINS DANTAS – ME	DISPENSADA DE LICITAÇÃO
23352.001.02/2016-78	2017NE800116	339030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO ANO DE 2017 (PEÇAS).	15Mai17	R\$ 100.000,00	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME	PREGAO
23352.001.25/2017-04	2017NE800121	339030	AQUISIÇÃO DE HD PARA SERVIDOR DELL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	17Mai17	R\$ 1.000,00	ANA CAROLINA MARTINS DANTAS – ME	DISPENSADA DE LICITAÇÃO
23352.000.35/2017-61	2017NE800141	449052	"AQUISIÇÃO DE TORNOS/MORSAS DE BANCADA FIXOS PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	25Mai17	R\$ 2.230,80	FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP	PREGAO

			ÉCNICA E CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA. "				
23352.000.08 8/2017-21	2017NE800142	449052	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE PUBLICAÇÕES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS DISPONÍVEIS NO MERCADO INTERNO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	25Mai17	R\$ 10.000,00	GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	PREGAO
23348.000.07 9/2016-19	2017NE800143	339030	AQUISIÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO (IMPRESSÃO DIGITAL) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	25Mai17	R\$ 1.437,60	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800144	449052	AQUISIÇÃO DE MESAS DIGITALIZADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 3.588,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800145	339030	AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE PVC BRANCO PARA CRACHÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 320,00	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800146	339030	AQUISIÇÃO DE FITA, TIPO RIBBON, PARA IMPRESSÃO EM CARTÃO DE PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 1.288,00	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800147	339030	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA NA COR PRETA PARA PLOTTER HP DESIGNJET T520 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 343,20	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800148	339030	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA NAS CORES AMARELA, CIANO E MAGENTA PARA PLOTTER HP DESIGNJET T520 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 488,50	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800149	449052	AQUISIÇÃO DE KITS ADAPTADORES DE REDE POWERLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 3.307,90	GUSHI TECNOLOGIA LTDA – ME	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800150	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 478,30	POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – ME	PREGAO

23352.003.03 4/2016-37	2017NE800151	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 5.825,90	JELG TELECOM EIRELI - ME	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800152	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 1.799,60	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800153	449030	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE RAMAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS PARA CENTRAL TELEFÔNICA ALCATEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 4.500,00	ASCOT TELECOM UNICAOES LTDA - ME	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800154	449052	AQUISIÇÃO DE TELEFONES DIGITAIS DO TIPO TELEFONISTA PARA CENTRAL TELEFÔNICA ALCATEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 1.999,98	ASCOT TELECOM UNICAOES LTDA - ME	PREGAO
23352.003.03 4/2016-37	2017NE800155	339030	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA TELEFONES SEM FIO INTELBRAS TS40 A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA.	26Mai17	R\$ 239,00	S & K INFORMATICA LTDA - ME	PREGAO
23352.000.02 6/2017-10	2017NE800156	339030	"AQUISIÇÃO DE ENVELOPES C4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA. "	29Mai17	R\$ 666,40	GL EDITORA GRAFICA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.02 6/2017-10	2017NE800157	339030	"AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA. "	29Mai17	R\$ 662,00	MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP	PREGAO
23352.00133 1/2016-48	2017NE000035	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	04Mai17	R\$ 3.000,00	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00133 1/2016-48	2017NE000034	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	03Mai17	R\$ 2.200,00	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.00018 8/2017-58	2017NE000036	339014	REFORÇO DE EMPENHO.	17Mai17	R\$ 4.155,10	FAVORECIDO: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23348.001.32 7/2014-87	2017NE800089	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	05Mai17	R\$ 7.800,00	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA	PREGAO

						GIA LTDA – EPP	
23348.000.124/2016-35	2017NE800105	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	11Mai17	R\$ 15.000,00	TRIVALE ADMINIST RACAO LTDA	PREGAO
23348.000.124/2016-35	2017NE800107	339030	REFORÇO DE EMPENHO.	11Mai17	R\$ 5.000,00	TRIVALE ADMINIST RACAO LTDA	PREGAO
23352.000.651/2016-81	2017NE800110	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	11Mai17	R\$ 44.333,20	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	PREGAO
23352.001.366/2015-04	2017NE800111	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	12Mai17	R\$ 11.235,06	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	PREGAO
23352.002.113/2015-40	2017NE800113	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	12Mai17	R\$ 6.458,14	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	PREGAO
23352.000.614/2016-72	2017NE800122	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	17Mai17	R\$ 119.852,04	EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	PREGAO
23352.000.709/2016-96	2017NE800123	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	17Mai17	R\$ 30.321,60	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	PREGAO
23475.000.325/2015-04	2017NE800124	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	17Mai17	R\$ 38.108,54	LIDERANCIA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	PREGAO
23475.000.326/2015-41	2017NE800125	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	17Mai17	R\$ 22.050,88	ADS SERVICOS LTDA	PREGAO
23352.000.167/2013-17	2017NE800126	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	17Mai17	R\$ 1.200,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INEXIGIVEL
23352.001.366/2015-04	2017NE800127	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 10.327,44	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	PREGAO
23352.002.113/2015-40	2017NE800128	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 5.936,08	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	PREGAO
233522922/2016-32	2017NE800129	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 20.065,80	DEFESA SERVICE-SERVICOS GERAIS LTDA - ME	PREGAO

23352.000.24 3/2013-86	2017NE800130	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 112.690,3 6	INVIOLAV EL SEGURAN CA 24 HORAS LTDA.	PREGAO
23352.000.02 2/2016-51	2017NE800131	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 15.700,00	COMPANHI A CATARINE NSE DE AGUAS E SANEAME NTO	INEXIGI VEL
23352.001.57 5/2015-40	2017NE800132	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 3.700,00	OI S.A. - EM RECUPERA CAO JUDICIAL	PREGAO
23352.000.00 3/2015-43	2017NE800133	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 41.500,00	CELESC DISTRIBUI CAO S.A	DISPENS A DE LICITAC AO
23352.002.04 8/2016-33	2017NE800134	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 4.894,50	ELOTECH SERVICOS INDUSTRI AIS LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2017NE800135	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 20.500,00	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLO GIA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.00 5/2015-32	2017NE800136	339139	REFORÇO DE EMPENHO.	19Mai17	R\$ 1.000,00	EMPRESA BRASIL DE COMUNIC ACAO S.A	INEXIGI VEL



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC *Campus* Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br